



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno  
Executivo  
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 134 • Número 16 • São Paulo, terça-feira, 23 de janeiro de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

## **terça-feira, 23 de janeiro de 2024 Diário Oficial Caderno Executivo - Seção I São Paulo, 134 (16) – 85**

### **Portaria CGRH 05, de 22/01/2024**

### ***Altera dispositivos da Portaria CGRH – 16, DE 19-12-2023 e da Portaria CGRH 03, de 18-01-2024***

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de atualizar as datas e procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano letivo de 2024 aos docentes efetivos e não efetivos, bem como o cronograma de atribuição de classes e aulas aos candidatos à contratação e aos docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** - Os dispositivos adiante indicados passam a vigorar com a seguinte redação:

**I – da Portaria CGRH – 16, DE 19-12-2023, os incisos XIII, XIV, XV, XVI, XIX, XX, XXI do artigo 2º:**

**“Artigo 2º - (...) XIII** - Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital das 07h às 10h do dia 24/01/2024.

**XIV - ETAPA I - Fase 5 - 24/01/2024 das 10h30min às 23h59min**

- Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (categoria P, N, F), não atendidos na unidade escolar e docentes não efetivos que optaram por transferência de Diretoria de Ensino;

**XV - ETAPA I - Fase 5 – das 08h do dia 25/01/2024 às 18h do dia 29/01/2024**

- Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes não efetivos para composição da carga horária, em nível de Diretoria de Ensino, na seguinte ordem de prioridade:

**a)** Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988;

**b)** Docentes celetistas;

**c)** Docentes ocupantes de função-atividade.

**XVI - ETAPA II - Fase 1 - 30/01/2024 das 07h às 12h**

- Manifestação de interesse dos docentes efetivos (categoria A) e não efetivos (categoria P, N, F) – habilitados e qualificados, em nível de unidade escolar.

**XVII - ETAPA II - Fase 1 – 30/01/2024 das 12h30min às 18h**

- Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes efetivos e não efetivos, habilitados e qualificados, em nível de unidade escolar, na seguinte ordem:

**a)** titulares de cargo;

**b)** estáveis pela Constituição Federal de 1988;

**c)** celetistas;

**d)** ocupantes de função-atividade.

**XIII - Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital das 08h às 10h do dia 01/02/2024.**

**XIX - ETAPA II - Fase 2 – 01/02/2024 das 10h30min às 13h30min**

Manifestação de interesse dos docentes efetivos e não efetivos (categoria P, N, F), em nível de Diretoria de Ensino -;

**XX - ETAPA II - Fase 2 – 01/02/2024 das 14h às 18h**

- Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes efetivos e não efetivos para atendimento da jornada de opção ou composição da carga horária, em nível de Diretoria de Ensino, na seguinte ordem de prioridade:

- a) titulares de cargo;
- b) estáveis pela Constituição Federal de 1988;
- c) celetistas;
- d) ocupantes de função-atividade.” (NR)

**II - da Portaria CGRH 03, de 18-01-2024:**

**a) o caput do artigo 2º:**

“**Artigo 2º - O candidato à contratação e o docente contratado deverá se inscrever**, na Secretaria Escolar Digital - [https:// sed. educacao.sp.gov.br/Inicio](https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio), durante o período de **19/01, partir das 18h até o dia 29/01/2024**, às 23h59min, desde que esteja devidamente inscrito no Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pela Edital de Abertura de Inscrições nº 1/2023 (VUNESP).” (NR)

**b) §1º do artigo 6º:**

“**§1º - As Diretorias de Ensino poderão reconduzir**, a partir do 30/01/2024 até o dia 02/02/2024, os docentes contratados e os candidatos à contratação nos Projetos e Programas da Pasta abaixo relacionados: (...)” (NR)

**c) os §§1º e 2º do artigo 7º:**

“**§1º – Os docentes contratados e candidatos à contratação**, que atuaram no PE no ano de 2023 e fizerem a opção nos termos do item 2 deste artigo, somente poderão ser designados, caso tenham obtido resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho de 2023.

**§2º – A manifestação de interesse realizada em um dos processos mencionados nos itens 1 e 2 deste artigo não assegura o direito à alocação e designação.” (NR)**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**